

Governo de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Gerência de Gestão de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.

046/2021/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
E A EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE

SERVIÇOS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE - SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXX35 -DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Geroncio Thives, nº 196, sala 01, bairro Barreiros, São José-SC, CEP: 88.117-290, telefones: (48) 3346-7887/3346-6520, e-mail: comercial@grupoadservi.com.br, licitacao02@grupoadservi.com.br, representada pela Srª. Fernanda Maria Pereira, inscrita no CPF/MF: 030.XXX.XXX-57 e portadora da CNH: 00XXXXXX525 - DETRAN/SC, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 046/2021/SEMA, em conformidade com o Processo SEMA-PRO-2023/12062.01, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo SEMA-PRO-2023/12062.01, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2024 até 29/09/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19157447-3415

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



MARCELO

PEREIRA:50





Governo de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Gerência de Gestão de Contratos

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 2007

Natureza de Despesa: 3390 3700

Fonte de Recurso: 1.700.0000; 1.704.0000; 1.704.0001; 1.708.0000; 1.708.0001; 1.709.0000;

1.709.0001; 1.749.0000; 1.759.0000; 1.759.0001; 2.700.0000; 2.704.0000; 2.704.0001; 2.708.0000; 2.708.0001; 2.709.0000; 2.709.0001; 2.749.0000;

2.759.0000 e 2.759.0001.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no **artigo 57, II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 046/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 16 de julho de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

MARCELO FERREIRA PEREIRA:50404016049

Assinado de forma digital por MARCELO FERREIRA PEREIRA:50404016049 Dados: 2024.07.17 16:28:59 -03'00'

Fernanda Maria Pereira

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:	
CPF:	CPF:

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso

• sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19157447-3415



